



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (045) 3266-1122 / Fax (045) 3266-1755 // e-mail – pref.compras@netceu.com.br

DESPACHO DO EXECUTIVO

Conforme constante na Ata nº. 152/2013, do Pregoeiro e Comissão de Apoio, referente ao **Pregão nº. 112/2013**, sob o processo nº. 768/2013, que trata **contratação de empresa para realização de serviços elétricos de instalações de infra estruturas e ligações das decorações natalinas na Praça Luis Carlos Ruaro, Avenida Nilo Bazzo e Rua Curitiba, referente ao Natal 2013**, onde ficou constatado que a única proponente **JOÃO CARLOS GOMES 06949261918** que após analisada da documentação da empresa constatou-se a mesma apresentou a **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros vencida com data de validade até 25/03/2013**, considerando que a empresa apresentou declaração de Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte, ficou a mesma pré-habilitada obtendo o benefício das Micros empresas ou empresas de pequeno porte. Ficando a mesma intimada a regularizar a situação no prazo de 2 (dois) dias úteis, conforme o estabelecido na Lei Complementar 123/06. Considerando que a empresa solicitou a prorrogação do prazo por mais 2 (dois) dias e mesmo assim não foi possível a regularização de sua habilitação, não atendendo o item 9.5 do edital fica a mesma **inabilitada**, e não interpôs recurso, fica assim declarada a presente licitação como **“FRACASSADA”**.

Em virtude de a licitação ter sido “Fracassada” e tendo em vista que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 10.520/02 e a Lei 8666/93 e alterações posteriores, autorizo o arquivamento do presente processo licitatório.

Paço Municipal, aos 06 de dezembro de 2013.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
DESPACHO DO EXECUTIVO

Conforme constante na Ata n.º 152/2013, do Pregoeiro e Comissão de Apoio, referente ao **Pregão n.º. 112/2013**, sob o processo n.º. 768/2013, que trata **contratação de empresa para realização de serviços elétricos de instalações de infra estruturas e ligações das decorações natalinas na Praça Luis Carlos Ruaro, Avenida Nilo Bazzo e Rua Curitiba, referente ao Natal 2013**, onde ficou constatado que a única proponente **JOÃO CARLOS GOMES 06949261918** que após analisada da documentação da empresa constatou-se a mesma apresentou a **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros vencida com data de validade até 25/03/2013**, considerando que a empresa apresentou declaração de Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte, ficou a mesma pré-habilitada obtendo o benefício das Micros empresas ou empresas de pequeno porte. Ficando a mesma intimada a regularizar a situação no prazo de 2 (dois) dias úteis, conforme o estabelecido na Lei Complementar 123/06. Considerando que a empresa solicitou a prorrogação do prazo por mais 2 (dois) dias e mesmo assim não foi possível a regularização de sua habilitação, não atendendo o item 9.5 do edital fica a mesma **inabilitada**, e não interpôs recurso, fica assim declarada a presente licitação como **“FRACASSADA”**.

Em virtude de a licitação ter sido “Fracassada” e tendo em vista que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 10.520/02 e a Lei 8666/93 e alterações posteriores, autorizo o arquivamento do presente processo licitatório.
Paço Municipal, aos 06 de dezembro de 2013.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal